


PORTARIA Nº 24 de 05 de outubro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

**I – Anular a Portaria nº 04 de 18 de fevereiro de 2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária e Por Tempo de Contribuição, a Sra. ANA CRISTINA ALVES GALDINO, Recepcionista, Classe III, Matrícula 1511, CPF 689.223.294-91, RG 3.720.153 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientação constante nos autos do Processo de Aposentadoria TCE-PE nº 2212004-0, devido à mesma conter vícios de legalidade.**

**II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**  
AGRESTIPREV, 05 de outubro de 2022.

  
Roberto Marcelo Borba Alves  
- Diretor Presidente  
Roberto Marcelo Borba Alves  
Diretor Presidente-AGRESTIPREV  
CPA 10 ANBIMA 25/08/2023

